



**UnB**

**Universidade de Brasília – UnB**

**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas – FACE**

**Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA**

**Pesquisa em Ciências Contábeis**

**LUCAS COSTA PAULA PESSOA**

**USO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS POR MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DA PRIMEIRA AVENIDA DO SETOR  
SUDOESTE - DF**

**BRASÍLIA**

**2017**



**UnB**

**Universidade de Brasília – UnB**

**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas – FACE**

**Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA**

**Pesquisa em Ciências Contábeis**

**USO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS POR MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DA PRIMEIRA AVENIDA DO SETOR  
SUDOESTE - DF**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE da Universidade de Brasília - UnB, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador:** Me. Elivânio Geraldo de Andrade

**Linha de Pesquisa:** Contabilidade para tomada de decisão

**Área:** Contabilidade Financeira

**BRASÍLIA**

**2017**

PESSOA, Lucas Costa Paula.

Uso das demonstrações contábeis por microempresas e empresas de pequeno porte da primeira avenida do setor sudoeste - DF / Pessoa Lucas Costa Paula - Brasília, 2017. 36 f.

Orientador: Prof. Me. Elivânio Geraldo Andrade

Trabalho de Conclusão de curso (Graduação) – Universidade de Brasília,  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –  
FACE

Bibliografia.

1. Microempresa.
2. Empresa de Pequeno Porte.
3. Demonstrações Contábeis.
4. Tomada de decisão.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho foi encontrar quão comum é o uso pelas microempresas e empresas de pequeno porte da primeira avenida do Sudoeste – DF, das eventuais demonstrações contábeis elaboradas pela contabilidade. O trabalho foi dividido em duas partes, sendo a primeira uma apresentação de informações relevantes ao tema para devida contextualização e a segunda consistindo de levantamento, junto aos proprietários e gestores das empresas selecionadas, de informações sobre elaboração e uso das demonstrações contábeis. Chegou-se à conclusão de que apenas a demonstração de resultado do exercício e o balanço patrimonial são pela maioria das empresas.

**Palavras-chave:** Microempresa; Empresa de pequeno porte; Demonstrações Contábeis; Tomada de decisão.

## **LISTA DE QUADROS**

Tabela 1 – Critérios para PMEs industriais na UE.....	11
Tabela 2 - Tabela 2 – Critérios para PMEs comerciais e de serviço na EU.....	11

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixas de idade dos entrevistados .....	19
Gráfico 2 – Escolaridade dos entrevistados .....	20
Gráfico 3 – Posição ocupada pelo entrevistado .....	20
Gráfico 4 – Tempo de atuação do entrevistado.....	21
Gráfico 5 – Setor de atuação da empresa.....	21
Gráfico 6 – Porte das empresas.....	22
Gráfico 7 – Regime tributário.....	22
Gráfico 8 – Faixa pessoal ocupado.....	23
Gráfico 9 – Estimativa de faturamento.....	23
Gráfico 10 – Estimativa de faturamento por setor de atuação.....	24
Gráfico 11– Elaboração e utilização da DRE.....	24
Gráfico 12– Elaboração e utilização do BP.....	25
Gráfico 13– Elaboração e utilização do conjunto BP e DRE.....	25
Gráfico 14– Elaboração e utilização da DRA.....	26
Gráfico 15– Elaboração e utilização da DMPL.....	26
Gráfico 16– Elaboração e utilização da DFC.....	27
Gráfico 17– Elaboração e utilização das NEs.....	27
Gráfico 18– Elaboração e utilização de relatórios próprios.....	28
Gráfico 19– Elaboração e utilização de orçamento.....	28
Gráfico 20– Elaboração e utilização da folha de pagamento.....	29
Gráfico 21– Explicações sobre relatórios e avaliação do serviço prestado.....	29
Gráfico 22– Elaboração e utilização do conjunto BP, DRE e NE.....	30
Gráfico 23– Elaboração das demonstrações contábeis.....	30
Gráfico 24– Utilização das demonstrações.....	31

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BNDES Banco Nacional do Desenvolvimento  
BP Balanço Patrimonial  
CFC Conselho Federal de Contabilidade  
COFINS Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social  
CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis  
CGSN Comitê Gestor do SIMPLES Nacional  
CSLL Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido  
DFC Demonstração de Fluxos de Caixa  
DMPL Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido  
DRE Demonstração de Resultado do Exercício  
DRA Demonstração de Resultado Abrangente  
EPP Empresa de Pequeno Porte  
IASB *International Accounting Standards Board*  
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística  
ICMS Imposto Sobre Circulação de Mercadorias E Serviços  
IFRS *International Financial Reporting Standards*  
IPI Imposto Sobre Produtos Industrializados  
IRPJ Imposto de Renda da Pessoa Jurídica  
ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza  
ITG Interpretação Técnica Geral  
LC Lei Complementar  
ME Microempresa  
MPE Micro e Pequena Empresa  
NBC T Norma Brasileira de Contabilidade Técnica  
NBT TG Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral  
NE Notas Explicativas  
OCDE Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
OTN Obrigações do Tesouro Nacional  
PIB Produto Interno Bruto  
PIS Programa de Integração Social  
PME Pequena e Média Empresa  
SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
UFIR Unidade de Referência Fiscal

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE GRÁFICOS .....	6
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	7
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1 Definições de empresa de acordo com seu porte.....	10
2.1.1 Critérios Quantitativos .....	10
2.1.2 Critérios Qualitativos .....	11
2.1.3. Críticas.....	11
2.2 Histórico legal das microempresas e EPPs.....	12
2.3 Participação de MPEs na economia nacional e internacional .....	13
2.4 Obrigatoriedade da elaboração das demonstrações contábeis.....	14
2.5 Importância da informação contábil .....	14
2.5.1 Balanço Patrimonial.....	15
2.5.2 Demonstração do Resultado do Exercício.....	16
2.5.3 Demonstração do Resultado Abrangente .....	16
2.5.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	16
2.5.5 Demonstração de Fluxos de Caixa.....	16
2.5.6 Notas Explicativas.....	16
3 METODOLOGIA.....	18
4 ANÁLISE DOS DADOS .....	19
4.1 Perfil do respondente.....	19
4.2 Perfil da Empresa.....	21
4.3 Demonstrações, relatórios e contabilidade.....	24
5 CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
APÊNDICE I.....	36



## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil o tratamento diferenciado dispensado às pequenas empresas emana da constituição de 1988. Diversas leis foram aprovadas nesse sentido, destacando-se a LC nº 123 de 2006. Esta Lei prevê, entre outros benefícios, que as microempresas e empresas de pequeno porte poderão adotar contabilidade simplificada. O CFC através das normas NBC TG 1000 e ITG 1000 regulamentou essa chamada contabilidade simplificada, exigindo das MEs e EPPs a elaboração da DRE, BP e NE.

Diversos autores defendem a utilidade da informação contábil na gestão e administração empresarial Wagenhofer(2008, apud Eierle, 2013)/Silva(2002). Dado a obrigatoriedade de adoção da norma e elaboração das demonstrações contábeis, é relevante investigar se as empresas fazem uso das mesmas.

A adoção da norma depende tanto da elaboração das demonstrações previstas na norma quanto da adequação dessas demonstrações as regras, princípios e leis relevantes. A elaboração dos relatórios exigidos pode ser verificada mais facilmente junto à proprietários e gestores, enquanto a adequação a regras, princípios e leis é uma verificação extremamente complexa, mesmo nos casos em que as notas explicativas tragam declaração de conformidade às normas e interpretações relevantes não é possível afirmar que essa conformidade de fato existe.

Destaca-se que o CFC estabeleceu como prazo final para adoção de ambas as normas, NBC TG 1000 e ITG 1000, o exercício iniciado em janeiro de 2013. Houve, portanto, prazo considerável para que as empresas se adaptem aos relatórios e façam uso dos mesmos.

O problema da pesquisa é, portanto, “Quão comum é a elaboração e utilização para tomada de decisão pelas empresas da primeira avenida do setor sudoeste - DF, das demonstrações contábeis para fins gerais, conforme previsto pelo CFC”.

O trabalho que segue está dividido em quatro seções. Primeiramente são apresentadas informações que contextualizam as MPEs no âmbito legal, histórico e econômico. Também são apresentadas as normas que exigem a elaboração das demonstrações assim como sua utilidade para empresas. Em seguida é apresentada a metodologia da pesquisa de campo, que levantou os dados necessários à resposta do problema elencado acima. Finalmente é feita breve conclusão sobre o trabalho realizado bem como sugestões para pesquisas futuras.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Definições de empresa de acordo com seu porte**

As definições de pequenos negócios ou pequenas empresas são diversas, com países e instituições utilizando critérios qualitativos, quantitativos e eventualmente ambos. Kushnir (2010) realizou levantamento de PMEs em 132 países, incluindo quais critérios eram utilizados para sua classificação. Cerca de um terço dos países utilizavam número de empregados ou pessoas ocupadas como critério, esse último o mais popular. Aqui no Brasil esse critério é o utilizado pelo IBGE para fins estatísticos, porém não é o critério legal (definido por lei) nem o critério contábil, definido pelo CPC e CFC. Uma das entidades que utiliza os dois critérios em conjunto é a União Europeia. A Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003 estabelece como limites máximos para micro, pequenas e médias empresas um total de 250 funcionários e 50 milhões de euros de volume de negócios anual. Essa pluralidade de definições ocorre devido aos diferentes objetivos das entidades envolvidas. Algumas visam levantamento de dados para fins de definição de políticas públicas enquanto outras tem caráter regulatório, por exemplo.

#### ***2.1.1 Critérios Quantitativos***

A Lei Complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006, também conhecida como Lei Geral das MPE, estabelece no seu artigo 3º a receita bruta anual como critério para definição de micro e pequenas empresas, com limite anual de R\$360.000,00 para microempresas e R\$4.800.000,00 para empresas de pequeno porte. A lei também prevê a exclusão de diversas entidades, tipicamente devido a controle ou participação societária de outra pessoa jurídica ou pessoa física já beneficiada pela Lei. Há na Lei, portanto, aspectos qualitativos e quantitativos, sendo necessário o atendimento à ambos para enquadramento no SIMPLES.

O BNDES também utiliza a receita bruta anual para classificar as empresas e definir a quais linhas de crédito as mesmas terão acesso. Microempresas tem limite de R\$360.000,00; pequenas empresas de R\$3,6 milhões e médias empresas de R\$300 milhões. Empresas com faturamento superior a R\$300 milhões são classificadas como grandes empresas.

O MERCOSUL estabelece tetos separados para empresas comerciais e industriais. Na resolução 59/98 encontramos os limites abaixo. O número de pessoal ocupado foi omitido pois de acordo com a própria resolução este serve apenas como referência.

Tabela 1 – Critérios para PMEs industriais no MERCOSUL

Tamanho	Vendas anuais em US\$ De-até
Micro	1-400.000
Pequena	400.001-3.500.000
Média	3.500.001-20.000.000

Fonte: Resolução 59/98 MERCOSUL

Tabela 2 – Critérios para PMEs comerciais e de serviço no MERCOSUL

Tamanho	Vendas anuais em US\$ De-até
Micro	1-200.000
Pequena	200.001-1.500.000
Média	1.500.001-7.000.000

Fonte: Resolução 59/98 MERCOSUL

### ***2.1.2 Critérios Qualitativos***

No Brasil o Comitê de pronunciamentos contábeis traz no “Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” a definição de PMEs como entidades que não tem obrigação pública de prestação de contas e que elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Os “fins gerais” descritos no pronunciamento dizem respeito a demonstrações elaboradas para um vasto número de usuários e não à eventuais relatórios feitos sob medida para usuário específico. Esse critério é equivalente ao encontrado na NBC TG 1000. O critério do CPC e CFC é estritamente qualitativo, não tratando do porte do negócio.

### ***2.1.3 Críticas***

Hauser (2005) argumenta que a principal diferença entre pequenas e grandes empresas é qualitativa e encontra-se no relacionamento entre proprietários e empresa. Em empreendimentos de pequeno porte os donos costumam ser os principais gestores e possuem conhecimento íntimo das operações enquanto em empresas de grande porte isso não ocorre. O autor também argumenta que os critérios quantitativos se tornam o foco da definição e as características qualitativas acabam esquecidas.

Já Buculescu(2013) conclui que definições que utilizem os mesmos critérios quantitativos (itens e não valores) facilitam a comparação e integração de pequenas e médias empresas de diferentes economias (países). Fatores próprios de uma economia acabam

influenciando eventuais limites quantitativos ali definidos, sendo necessário que os limites respeitem a realidade do setor e do país. Isso impede a criação de um critério quantitativo global e fortalece a decisão do IASB e CFC de utilizar um critério qualitativo.

Lima(2001) acrescenta que a falta de definição clara para médias empresas pode impactar negativamente entidades de porte médio devido à falta de políticas públicas. Essa visão é compartilhada pela OCDE que no relatório ECONOMY, I. A. G. (2004). PROMOTING SMEs FOR DEVELOPMENT defende que o desenvolvimento de PMEs depende da estrutura legal, regulatória e administrativa do país e que em economias em desenvolvimento setores público e privado devem trabalhar juntos para fortalecimento da economia. Destaca-se que o Ministro da Fazenda e o Ministro das Relações Exteriores enviaram em 30/05/2017 carta ao Secretário-Geral da OCDE solicitando o início do processo de adesão à Organização.

## **2.2 Histórico legal das microempresas e EPPs**

A lei 7.256 de 1984 “Estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial”. As microempresas são definidas de acordo com seu faturamento bruto anual, limitadas à 10.000 OTN. Essa lei isenta as microempresas de diversos tributos, entre eles imposto de renda.

Em 1988 a constituição trouxe nos seus artigos 170 (através de Emenda constitucional nº 6, de 1995) e 179 previsões para tratamento diferenciado das empresas de pequeno porte visando incentivá-las por meio da simplificação e diminuição das obrigações fiscais e legais, entre outras.

A lei 8.864 de 1994 traz pela primeira vez a definição de empresa de pequeno porte: aquela com faturamento bruto de até 700.000 Ufir. Também atualiza o limite para microempresas, até 250.00 Ufir. O artigo 11 da lei também menciona que “A escrituração da microempresa e da empresa de pequeno porte será simplificada, nos termos a serem dispostos pelo Poder Executivo na regulamentação desta Lei”. Segundo Lima (2001) a aplicação da lei foi limitada devido à falta de regulamentação.

Em 1996 foi sancionada a Lei 9.317 que cria o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. A Lei define como microempresa e empresa de pequeno porte aquelas com faturamento bruto anual de até R\$120.00,00 e R\$1.200.000,00 respectivamente. As empresas inscritas no

SIMPLES agora pagam de maneira unificada o IRPJ, PIS/PASEP, CSLL, COFINS, IPI e as contribuições patronais para a Seguridade Social. Essa Lei também revoga a Lei 7.256/84.

Os limites do parágrafo acima são primeiramente ampliados pela Lei 9.841 de 1999 e posteriormente pela Lei 11.196 de 2005 para R\$240.000,00 e R\$2.400.000,00.

Em 2006 a Lei Complementar Nº 123 instituiu o estatuto nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o SIMPLES Nacional e revoga a Lei 9.317. A LC 123 mantém a definição de ME e EPP baseada no faturamento anual e aumenta novamente os limites para R\$360.000,00 e R\$3.600.000,00 sendo o limite das EPPs modificado mais recentemente em 2016 pela LC 155 para R\$4.800.000,00. O artigo 27 da lei diz que “ As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor”. Notamos aqui a diferença entre contabilidade simplificada, conforme a LC 123, e a escrituração simplificada prevista na Lei 8.864/94. O Conselho Federal de Contabilidade foi taxativo ao dizer que inexistente contabilidade simplificada e afirma que há tão somente escrituração simplificada. Esta norma foi criada após a resolução CGSN nº 28 determinar que caberia ao CFC através de Normas Brasileiras de Contabilidade dispor sobre o que a LC 123 chamou de contabilidade simplificada.

A LC 128 de 2008 criou a figura do microempreendedor individual. O MEI possui tratamento diferenciado ainda mais favorável do que o dispensado às MEs e EPPs e, do ponto de vista numérico foi um sucesso: em 2016 o SEBRAE divulgou que haviam mais de 6 milhões de MEIs em atividade.

### **2.3 Participação de MPEs na economia nacional e internacional**

Segundo o Banco Mundial PMEs formais desempenham papel fundamental em economias em desenvolvimento, contribuindo com até 60% dos empregos e 40% do PIB dessas economias. Esses resultados são reforçados pelos achados de *Aga et al*(2015) que determinou um domínio na contribuição para o emprego por parte de PMEs com até 100 ou 250 empregados. O IBGE por sua vez encontrou, em estudo de 2015, que 77,74% das posições criadas por novas empresas estavam em empresas com menos de 10 pessoas ocupadas. Considerando todas as empresas, entre 2011 e 2014, aquelas com menos de 10 pessoas ocupadas geraram 22% dos empregos. Se considerarmos os limites de 100 e 250 pessoas ocupadas, a participação na criação de novas vagas é de 58% e 64% respectivamente. Quanto ao salário e outras remunerações no período de 2011 a 2014, empresas com menos de 100 ou

250 pessoas ocupadas contribuíram com 33% e 43% respectivamente. Esses dados vão de encontro às estimativas do Banco Mundial.

#### **2.4 Obrigatoriedade da elaboração das demonstrações contábeis**

O código civil no seu artigo 1179 determina que empresário e sociedade empresária devem seguir um sistema de contabilidade, com base na escrituração uniforme de seus livros e levantar anualmente o balanço patrimonial e a DRE (chamada de balanço de resultado econômico). Já o CFC determina, através da ITG 1000, que MPEs podem adotar um modelo simplificado. O modelo simplificado exige dessas entidades a elaboração de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas. A interpretação técnica deixa claro que embora as demonstrações completas não são exigidas, sua elaboração é recomendada pelo CFC. O conjunto completo inclui além das três demonstrações já citadas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. É esse conjunto completo que a NBC TG 1000 exige que as PMEs elaborem. Há previsão para substituição da DRA e DMPL pela Demonstração de Lucros e Prejuízos acumulados caso todas as alterações no patrimônio líquido da entidade no período relevante derivem do resultado, distribuição de lucro, correção de erros de períodos anteriores e mudanças de políticas contábeis.

#### **2.5 Importância da informação contábil**

Neto(2010) argumenta que uma empresa toma duas grandes decisões: como aplicar e captar recursos financeiros. Investidores racionais buscam maximizar o rendimento de seus investimentos e, portanto, deveriam aplicar seus recursos a fim de obter maior rendimento e captar recursos a fim de minimizar custos. Eierle(2013) demonstra que decisões para alocação de recursos dependem de medidas de desempenho que olhem tanto para o futuro quanto para o passado, e que para avaliar a lucratividade de um negócio é necessário ter informações sobre seu valor, a fim de compreendermos o custo de oportunidade do mesmo.

Varian(2010) diz que o custo de oportunidade é o rendimento que poderia ser obtido através da melhor alternativa de utilização de um recurso. No pronunciamento 26 do CPC encontramos que “*Proprietário é o detentor de instrumentos classificados como patrimoniais (de capital próprio, no patrimônio líquido)*”. Fica claro que um proprietário precisa então saber

o valor do seu investimento e sua rentabilidade. Essas informações podem ser encontradas no Balanço Patrimonial, no caso do investimento, e na DRE e DRA no caso do rendimento. As informações fornecidas pela Contabilidade são formais, científicas e universais, permitindo ao gestor tomar decisões com base em dados confiáveis (Silva, 2002). Novamente de acordo com Silva(2002):

Uma empresa sem Contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento. Impossibilitada de elaborar demonstrativos contábeis por falta de lastro na escrituração, por certo encontrará grandes dificuldades em obter fomento creditício em instituições financeiras ou de preencher uma simples informação cadastral.

O CPC define os objetivos das demonstrações contábeis como

Proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados.

Em seu pronunciamento “Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro” o CPC dá forte enfoque à credores como principais usuários das demonstrações contábeis de propósito gerais. Os administradores também são mencionados, mas o pronunciamento lembra que gestores podem obter as informações necessárias para tomada de decisão internamente, sem depender das demonstrações contábeis.

### ***2.5.1 Balanço Patrimonial***

Segundo Iudicibus(2010) “O Balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática”. Neto(2010) menciona que apesar do seu caráter estático, as informações de tendências extraídas do balanço são indispensáveis para conhecimento da situação econômica e financeira da empresa.

O pronunciamento 26 do CPC não determina a ordem de apresentação das contas, mas diz que a ordem legalmente instituída deve ser observada. Essa ordem é encontrada na Lei 6.404/76 nos artigos 178 a 182.

### ***2.5.2 Demonstração do Resultado do Exercício***

A DRE é apresentada de forma dedutiva, com as receitas, despesas, ganhos e perdas definindo claramente o resultado líquido do exercício (Iudicibus, 2010). Aqui encontramos o desempenho da entidade (Almeida, 2010). Assim como o Balanço Patrimonial a DRE deve seguir as normas legais estabelecidas na lei 6.404/76.

### ***2.5.3 Demonstração do Resultado Abrangente***

A DRA serve para evidenciar eventos que alteraram o patrimônio líquido da entidade mas não transitaram ainda pelo resultado. Eventos que envolvam os sócios obviamente não são incluídos (aumento do capital, por exemplo). Ela deve se iniciar com o resultado líquido do exercício e terminar com o resultado abrangente do períodos, com os itens relevantes entre os dois (Almeida, 2010)/(Iudicibus, 2010).

### ***2.5.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido***

De acordo com Almeida(2010) o objetivo da DMPL é demonstrar as transações que ocorreram nas contas do patrimônio líquido durante o exercício, partindo do saldo inicial e cronologicamente até o saldo final.

### ***2.5.5 Demonstração de Fluxos de Caixa***

A DFC apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa da entidade no período de apuração. Ela é segregada em atividades operacional, atividades de investimento e atividades de financiamento. Pode ser apresentada pelo método direto ou indireto. É utilizada para avaliar a capacidade de geração de caixa e a necessidade da utilização de fluxo de caixa da entidade (Pronunciamento Técnico CPC 03).

### ***2.5.6 Notas Explicativas***

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 as notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 117 a 124;



(b) divulgar a informação requerida pelos Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do CPC que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada é descritiva e qualitativa. De acordo com Gil(2002) pesquisas descritivas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno”. Já Hammersley(2013) defende que definir o que é uma pesquisa qualitativa é processo árduo e complexo, sendo a frase “pesquisa qualitativa” definida pelo seu contraste com pesquisas quantitativas na maioria dos contextos. Godoy(1995) elenca alguns aspectos essenciais que identificam pesquisas qualitativas, dentre eles o meio natural como fonte de informação, o caráter descritivo da pesquisa e o enfoque indutivo na análise dos dados. Buscou-se determinar as características que descrevem as empresas da primeira avenida do setor sudoeste- DF, seus gestores e proprietários e sua relação com as demonstrações contábeis.

A fim de descobrir quais das demonstrações contábeis obrigatórias e recomendadas pelo CFC são elaboradas pelos contadores das empresas ou pelas próprias e, principalmente, quais são de fato utilizadas, foi realizada uma pesquisa de campo envolvendo entrevistas estruturadas. As empresas foram selecionadas aleatoriamente dentro do setor sudoeste, precisamente ao longo da primeira avenida entre as quadras 104/304 e 101/301.

A entrevista consistiu de três partes, sendo a primeira referente ao entrevistado, a segunda à empresa relevante, e a terceira aos relatórios e serviços prestados pela contabilidade à empresa e sua utilização pelas mesmas. Um dos questionamentos na terceira parte diz respeito a eventual não oferta de determinados serviços pela contabilidade. Devido à enorme incerteza e incapacidade dos respondentes de afirmar se determinados serviços eram ou não oferecidos, esse item não foi incluso na análise dos dados. Três das empresas foram classificadas como MEI e não foram inclusas na análise devido à não obrigatoriedade de escrituração contábil.

Limitações importantes da pesquisa incluem o número de empresas analisadas, 32, e a não verificação visual ou física dos relatórios em questão. Foi verificado pelo menos um caso em que o entrevistado decidiu checar os livros e descobriu que lá constava uma demonstração que desconhecia.

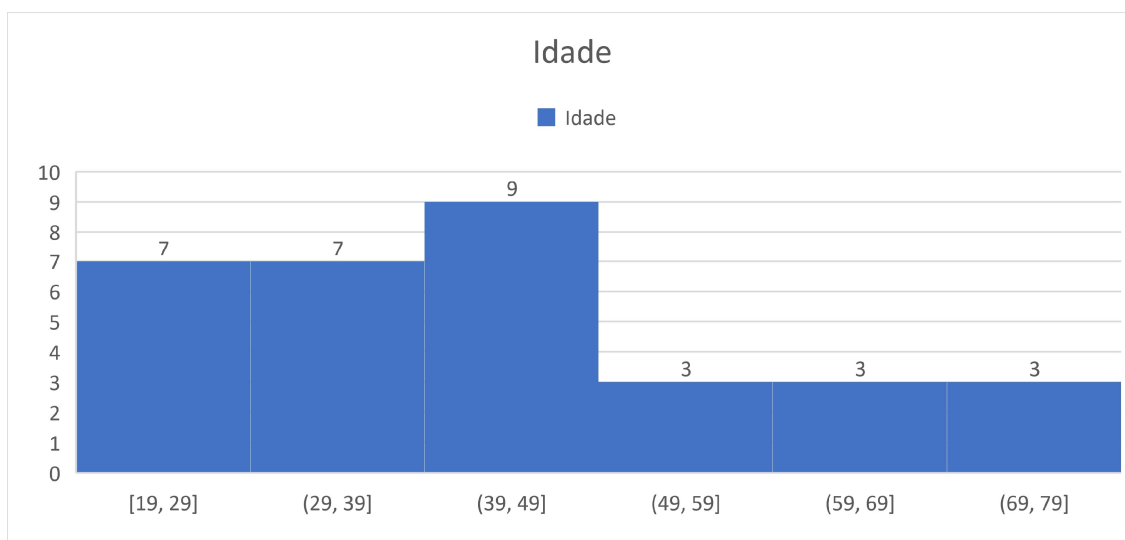
## 4 ANÁLISE DOS DADOS

A análise foi segregada em três partes assim como a entrevista. Primeiro um breve perfil do respondente, seguido do perfil da empresa e por último o levantamento da elaboração e utilização de relatórios contábeis e gerenciais.

### 4.1 Perfil do respondente

A maior parte dos respondentes está abaixo dos 50 anos de idade, sendo a faixa de 39 a 49 anos a mais comum. A idade média foi de 43,5 anos

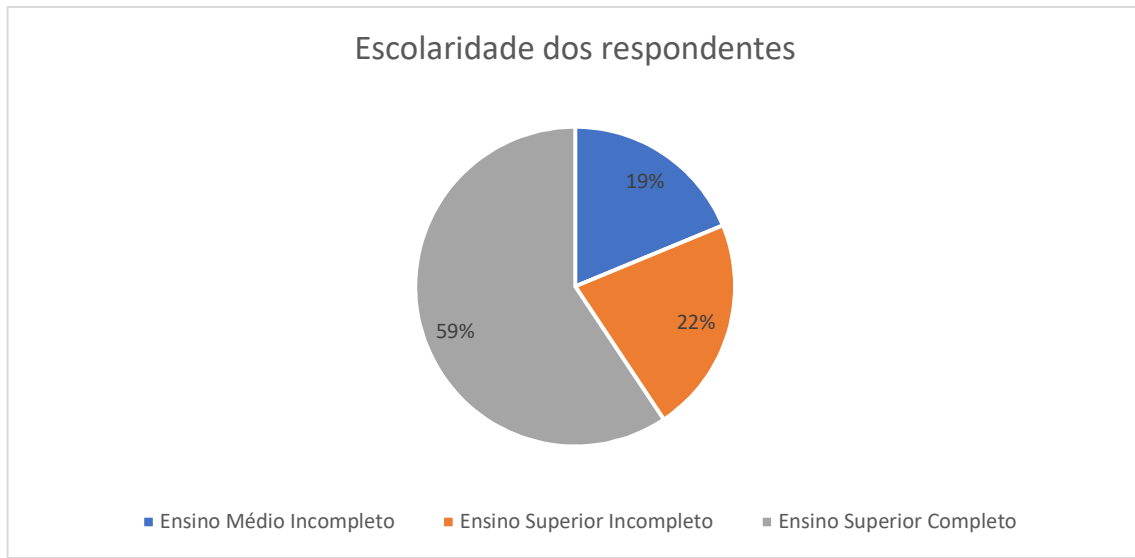
Gráfico 1 – Faixas de idade dos entrevistados



Fonte: Elaboração Própria

Quanto a escolaridade, a maior parte dos entrevistados concluiu o ensino superior. A idade média dos respondentes que não concluíram o ensino médio ou superior foi semelhante (43,7) a idade média geral, sugerindo que o nível de escolaridade é equivalente nas diversas faixas etárias.

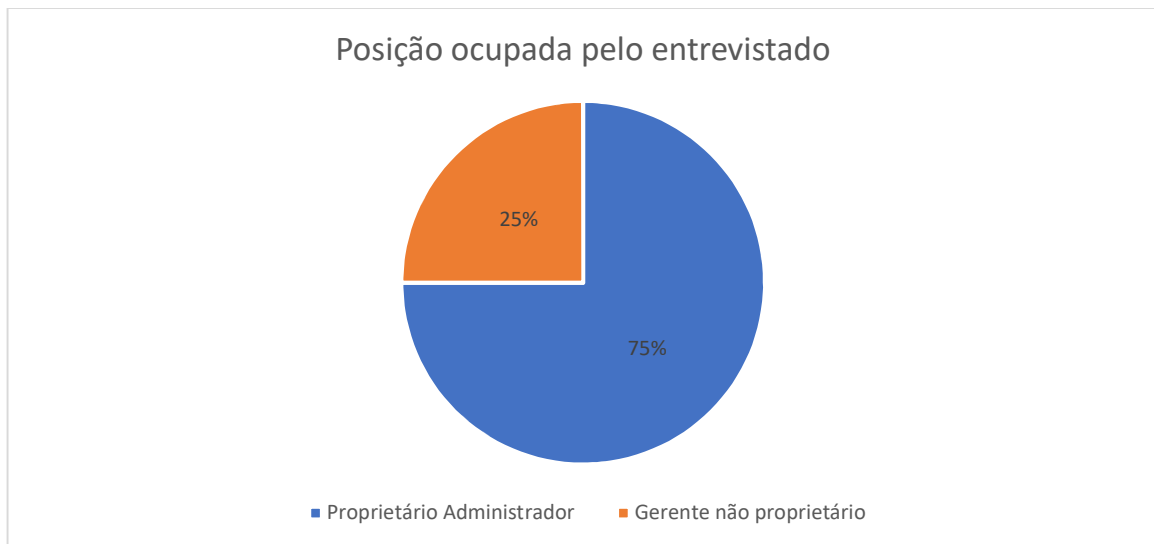
Gráfico 2 – Escolaridade dos entrevistados



Fonte: Elaboração Própria

A maior parte dos entrevistados era proprietário do empreendimento. A diferença de idade média entre proprietários e gerentes foi expressiva, cerca de 8 anos.

Gráfico 3 – Posição ocupada pelo entrevistado



Fonte: Elaboração Própria

O tempo de atuação dos profissionais também apresentou diferença notável entre proprietários e gerentes, novamente cerca de 8 anos. Mais da metade dos entrevistados declarou menos de 10 anos de experiência.

Gráfico 4 – Tempo de atuação do entrevistado

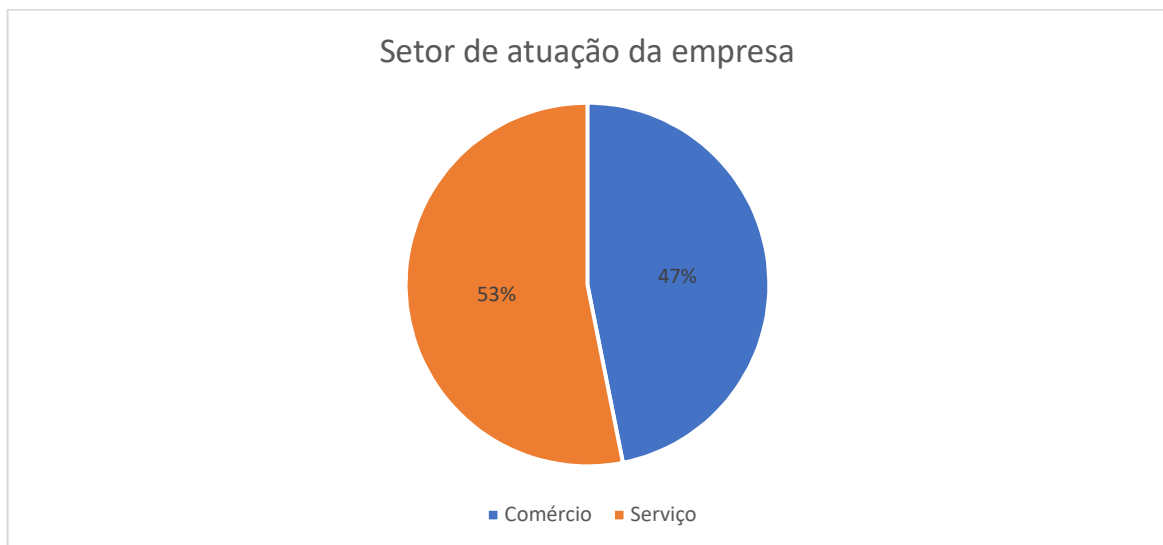


Fonte: Elaboração Própria

#### 4.2 Perfil da Empresa

A distribuição entre empresas prestadoras de serviço e comerciais foi equilibrada.

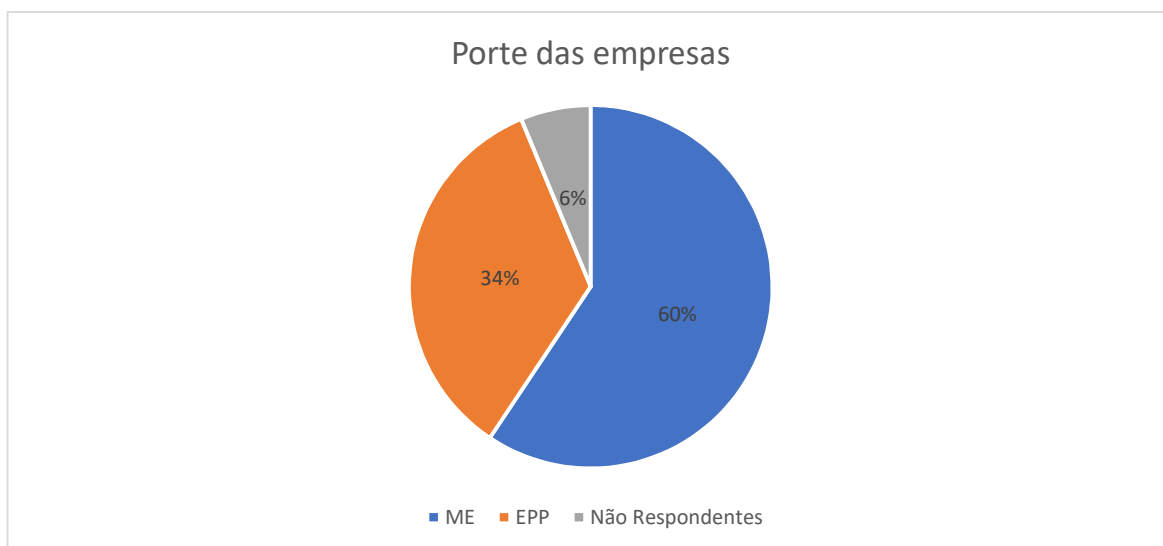
Gráfico 5 – Setor de atuação da empresa



Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao porte a maior parte das empresas são microempresas. Cerca de um terço são empresas de pequeno porte e dois entrevistados preferiram não informar alguma estimativa de faturamento bruto, resultando na não classificação das mesmas quanto ao porte.

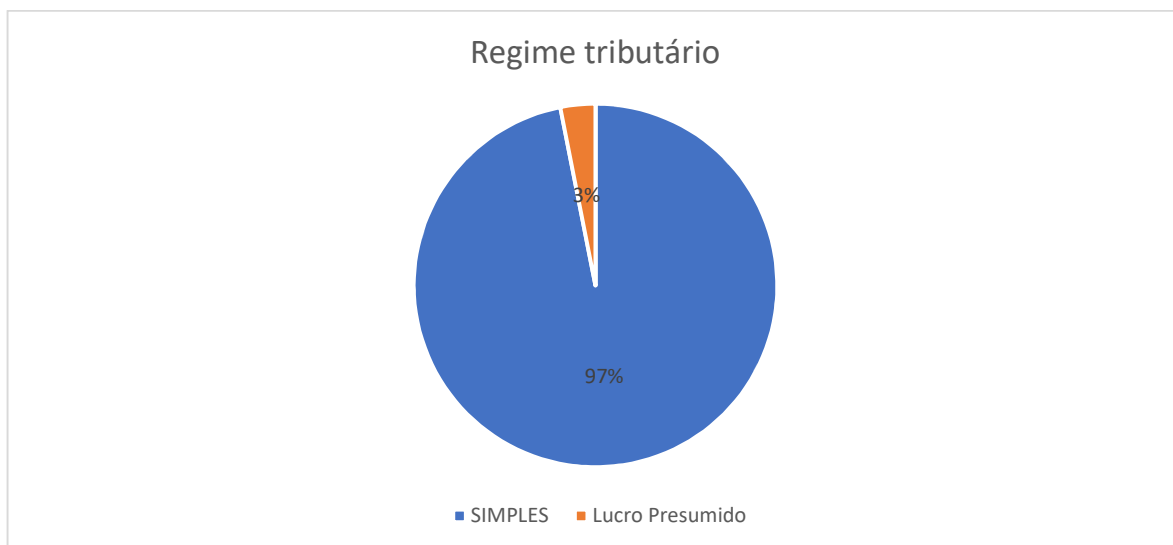
Gráfico 6 – Porte das empresas



Fonte: Elaboração Própria

Apenas uma das empresas não era tributada pelo SIMPLES, seguindo o regime de lucro presumido.

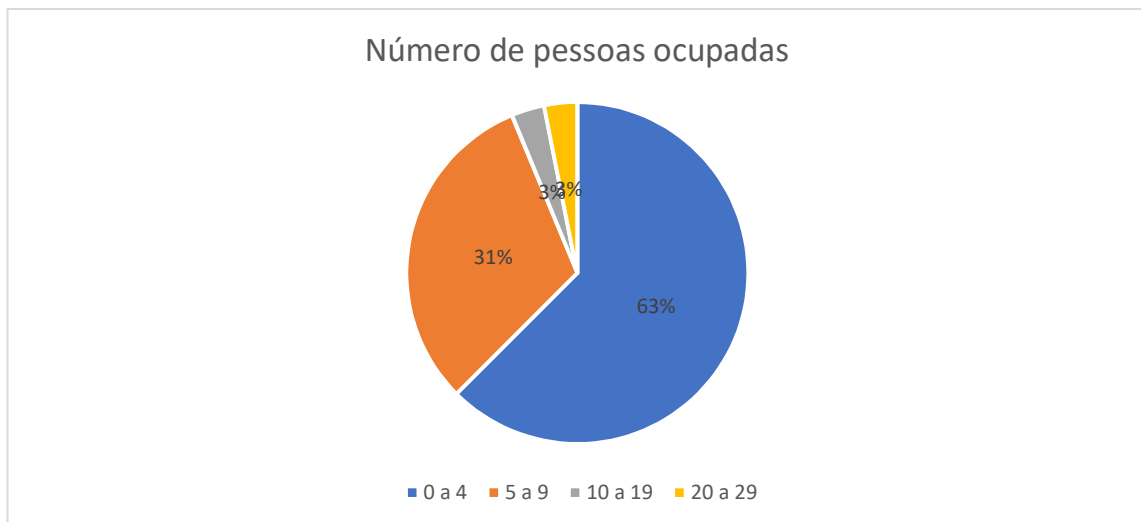
Gráfico 7 – Regime tributário



Fonte: Elaboração Própria

Já em relação ao número de pessoas ocupadas, quase a totalidade das empresas se encontra na faixa de 0 a 9 pessoas ocupadas, sendo quase dois terços na faixa de 0 a 4. Nenhuma das empresas informou mais de 30 pessoas ocupadas.

Gráfico 8 – Faixa pessoal ocupado

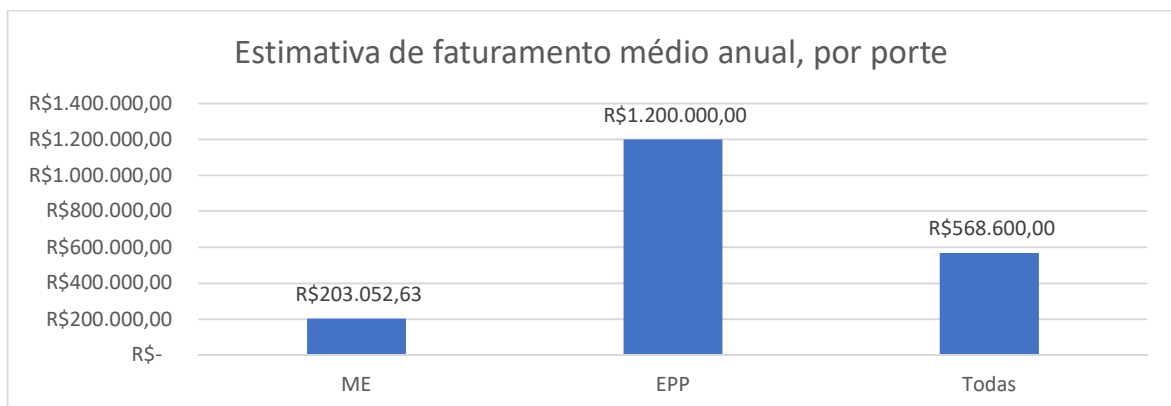


Fonte: Elaboração Própria

O faturamento médio anual foi gerado a partir da estimativa de faturamento médio mensal fornecida pelos entrevistados. O faturamento mensal foi escolhido para a entrevista devido a atualidade da estimativa. As empresas que não forneceram dados sobre faturamento não foram incluídas nas análises envolvendo faturamento.

Em relação ao porte houve grande diferença entre MEs e EPPs, com empresas de pequeno porte faturamento cerca de 6 vezes mais, em média.

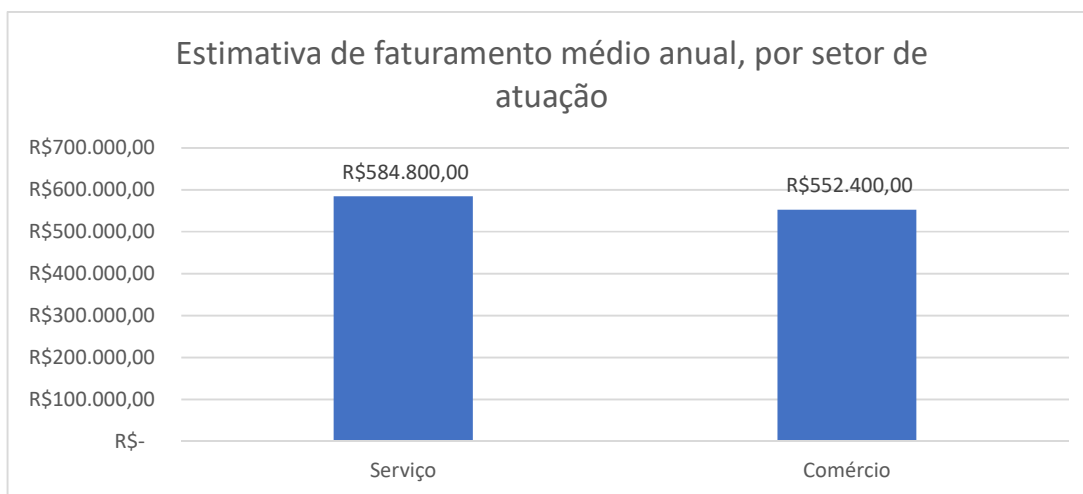
Gráfico 9 – Estimativa de faturamento



Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao setor de atuação, no entanto, não houve diferença notável.

Gráfico 10 – Estimativa de faturamento por setor de atuação



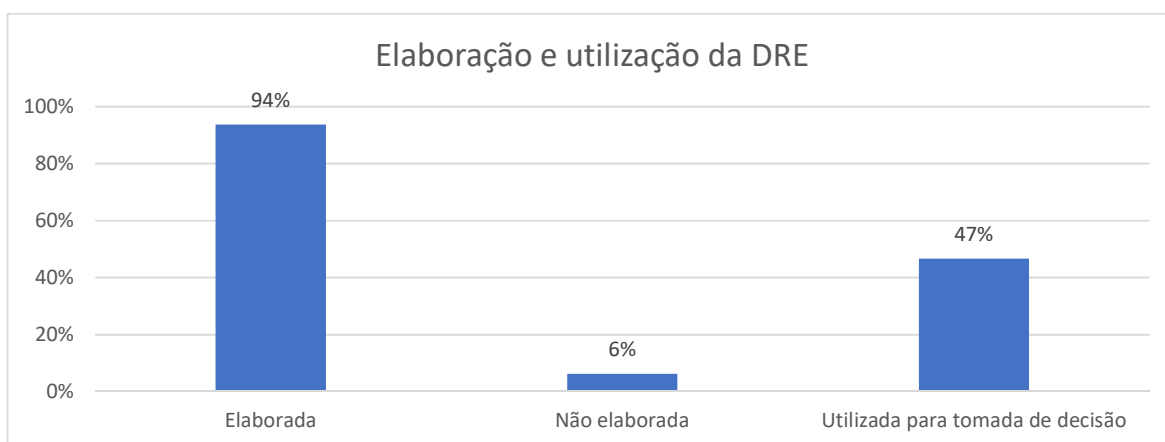
Fonte: Elaboração Própria

### 4.3 Demonstrações, relatórios e contabilidade

Em todas as perguntas a seguir os entrevistados foram orientados a considerar apenas decisões tomadas pela empresa e seus gestores, isto é, decisões tomadas por terceiros como bancos e credores não foram consideradas. Os percentuais relativos a utilização para tomada de decisão são referentes apenas às entidades que declararam elaborar a demonstração relevante.

A maioria das empresas disse receber dos contadores a DRE porém menos da metade a utiliza para tomada de decisões.

Gráfico 11 – Elaboração e utilização da DRE

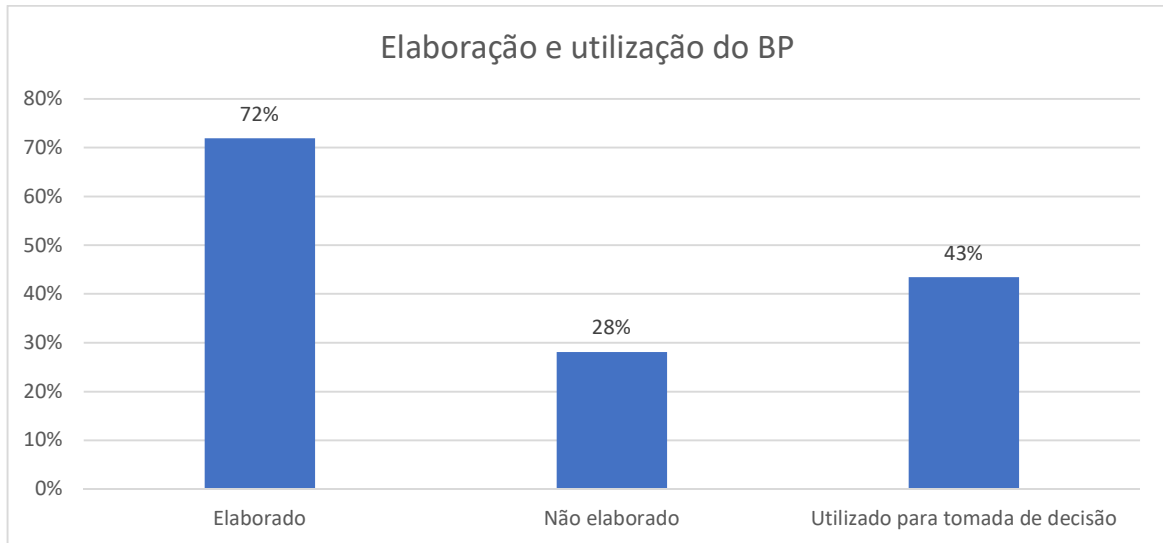


Fonte: Elaboração Própria



O balanço patrimonial apresenta números ainda menores de elaboração, porém dentre as empresas que possuem a demonstração a taxa de utilização permanece próxima à da DRE.

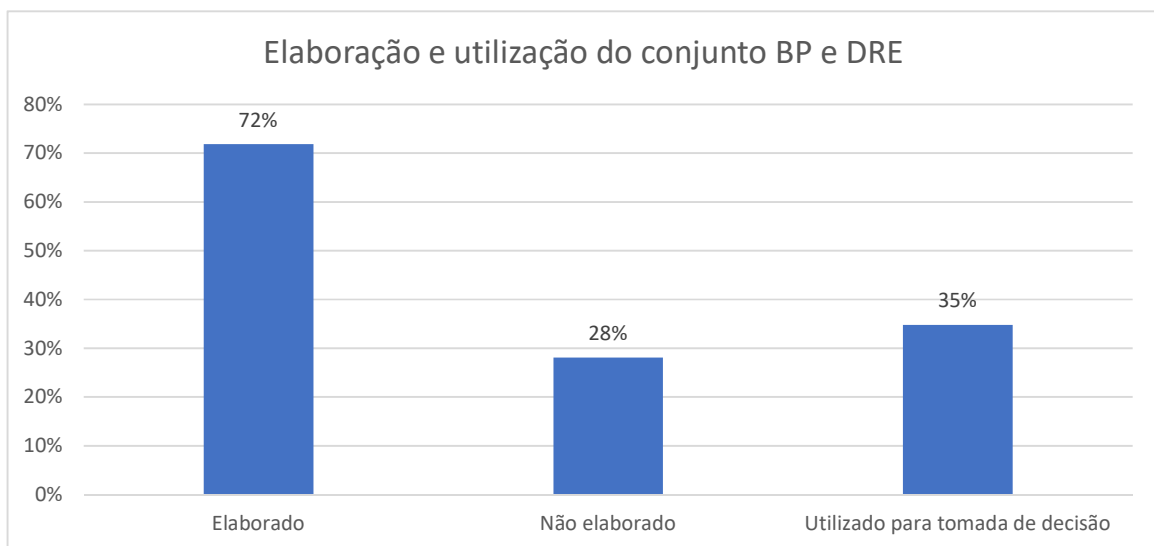
Gráfico 12– Elaboração e utilização do BP



Fonte: Elaboração Própria

Agrupando as empresas que elaboram tanto a DRE quanto o BP encontramos que apenas 35% das que elaboram ambas as demonstrações também as utilizam para tomada de decisão. Comparando com todas as empresas, apenas 8 ou 25% declararam fazer uso de ambas.

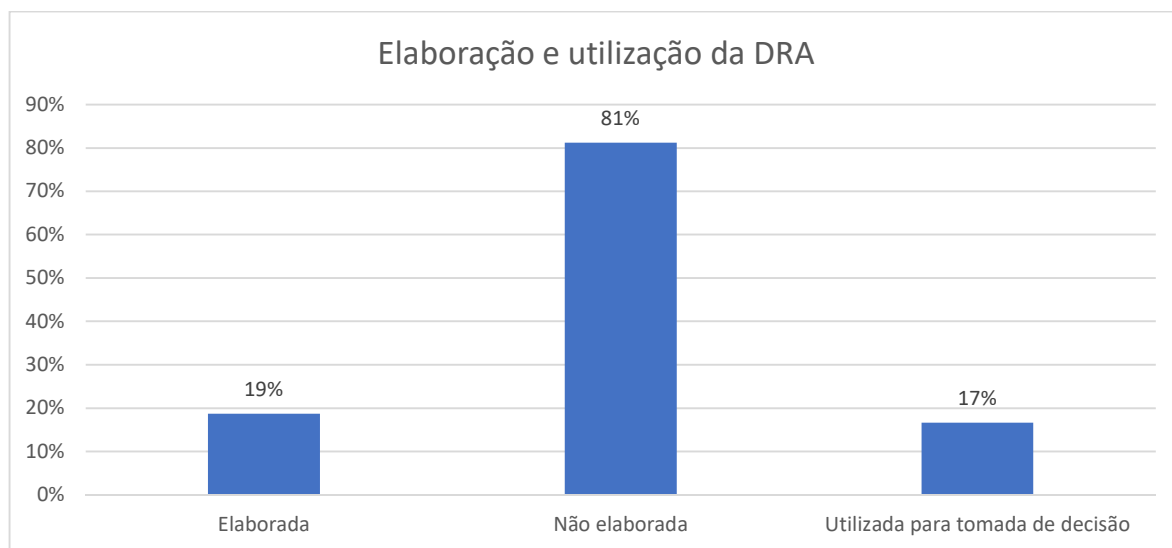
Gráfico 13– Elaboração e utilização do conjunto BP e DRE



Fonte: Elaboração Própria

Ao sairmos das demonstrações mais tradicionais, previstas no código civil e normas do CFC, o percentual de empresas que recebe as mesmas da contabilidade despenca. As Notas Explicativas, apesar de previstas pelo CFC, apresentam comportamento semelhante às demonstrações não obrigatórias para MPEs.

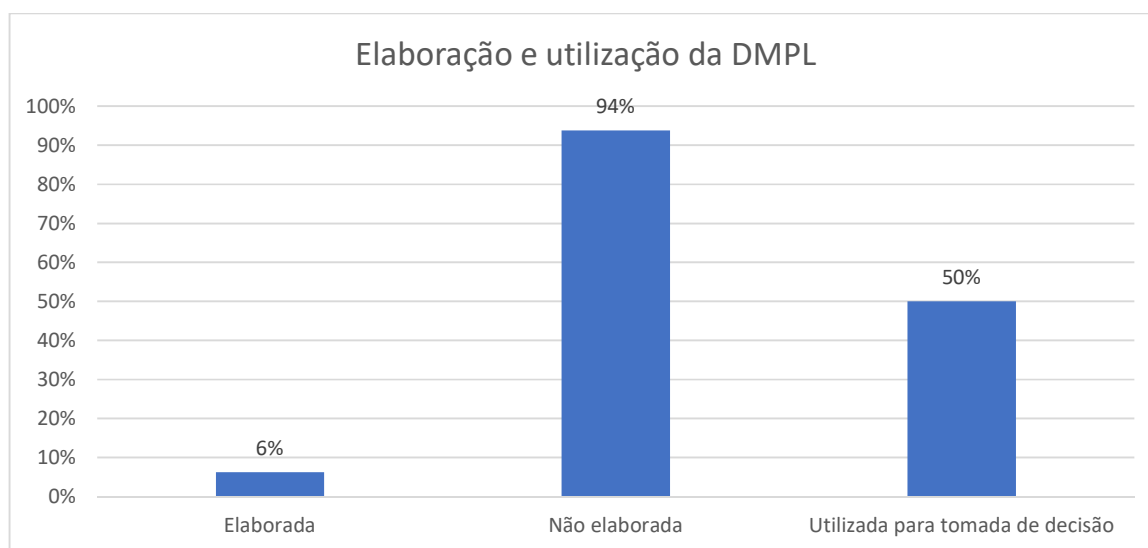
Gráfico 14– Elaboração e utilização da DRA



Fonte: Elaboração Própria

No caso da DMPL apenas dois respondentes disseram receber a demonstração, e um disse utiliza-la.

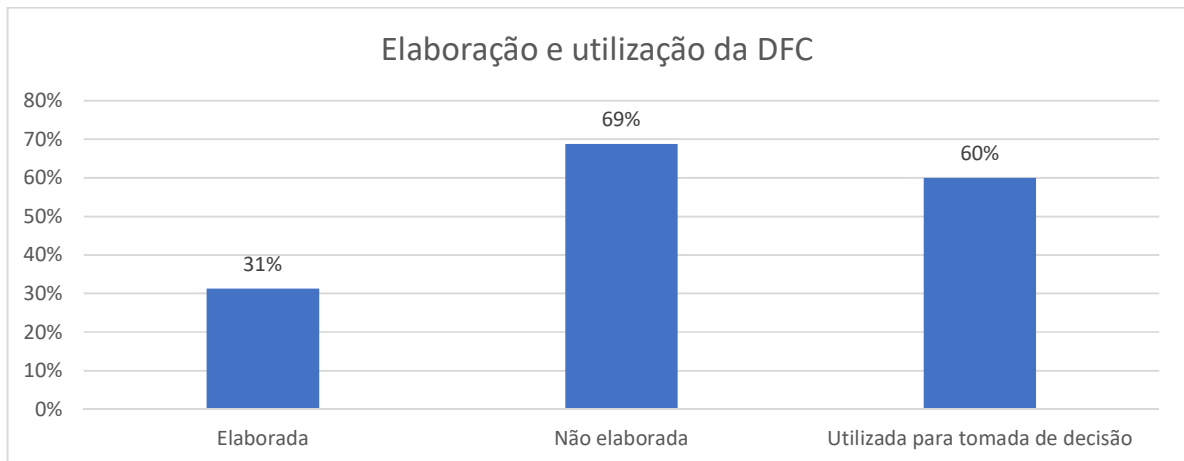
Gráfico 15– Elaboração e utilização da DMPL



Fonte: Elaboração Própria

A DFC apresentou números mais próximos aos da DRE e BP. Durante todas as entrevistas os respondentes foram informados de que o questionamento era sobre a DFC, uma demonstração contábil, elaborada formalmente pela contabilidade.

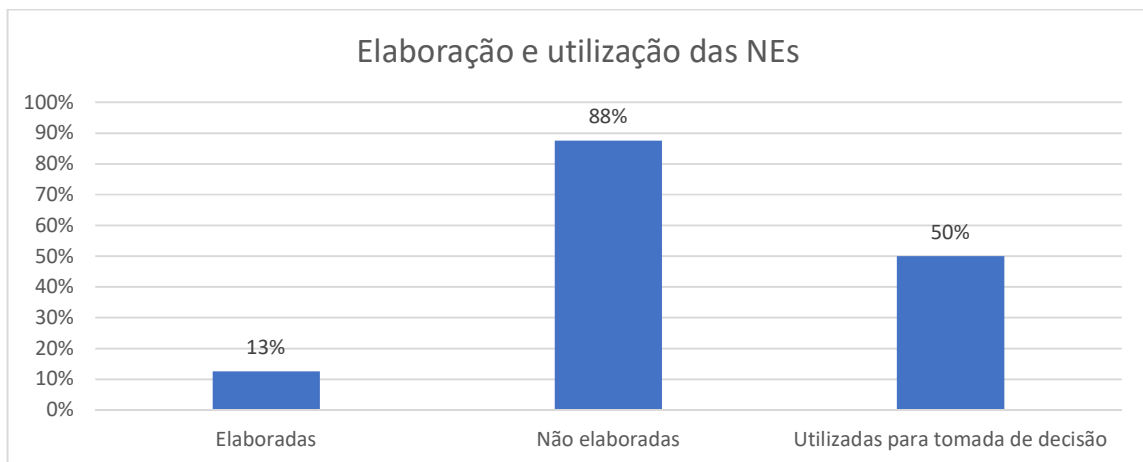
Gráfico 16– Elaboração e utilização da DFC



Fonte: Elaboração Própria

As notas explicativas apresentaram números semelhantes à DMPL, muito abaixo das outras demonstrações.

Gráfico 17– Elaboração e utilização das NEs

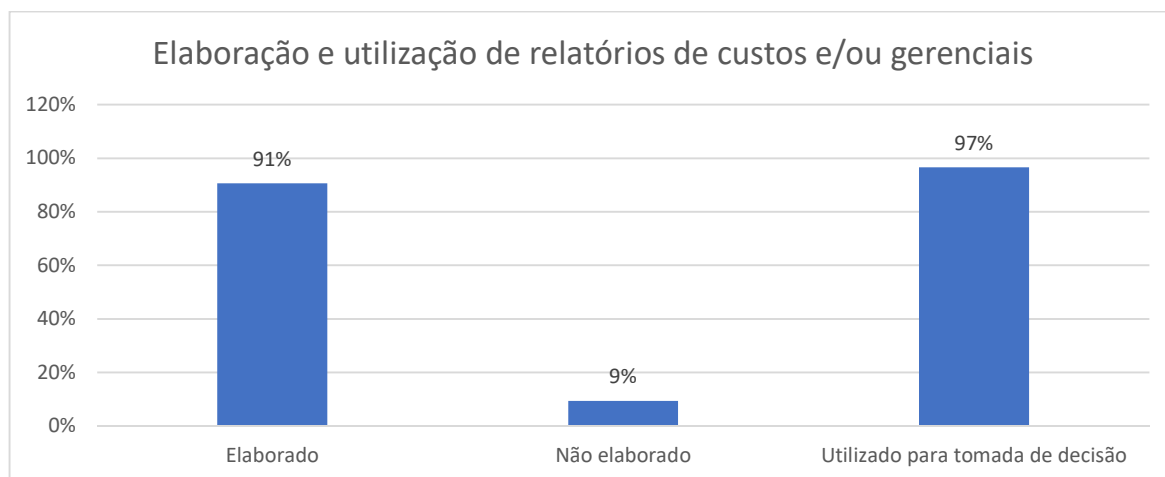


Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao relatório de custos, os entrevistados foram questionados sobre a existência de “qualquer tipo de controle de custos”. Não foi questionado se o eventual controle é

informatizado ou se há uma metodologia compatível com os princípios contábeis geralmente aceitos. O percentual de empresas que o elaboram é alto, próximo ao da DRE, porém com uma taxa de utilização muito maior. Considerando que esses relatórios são produzidos pelas próprias empresas, parece razoável que elas os utilizem no processo decisório.

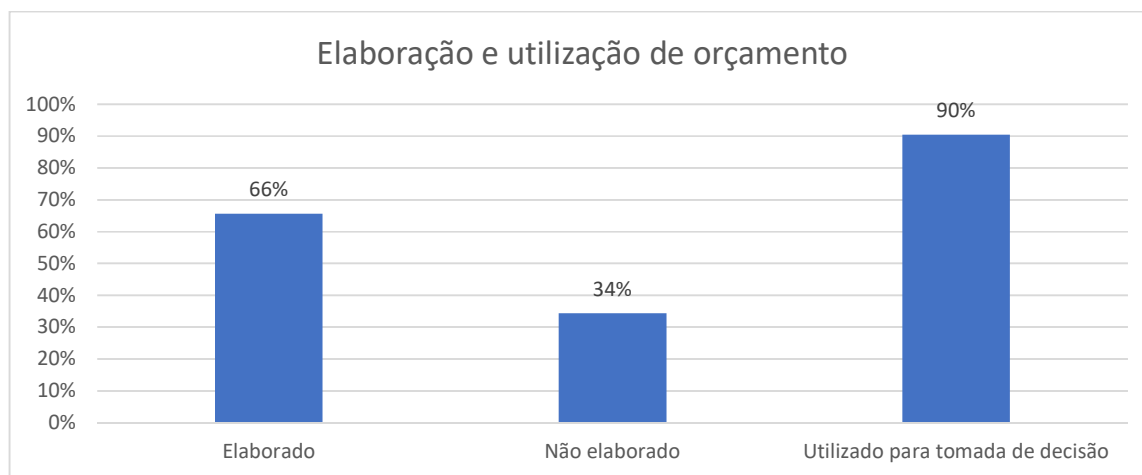
Gráfico 18– Elaboração e utilização de relatórios próprios



Fonte: Elaboração Própria

O orçamento em questão é aquele elaborado em intervalos de tempo constantes, que prevê os valores a serem gastos e recebidos ao longo do período. Os entrevistados foram instruídos a desconsiderar orçamentos elaborados exclusivamente para projetos, dispêndios pontuais, para formação de preço, etc.

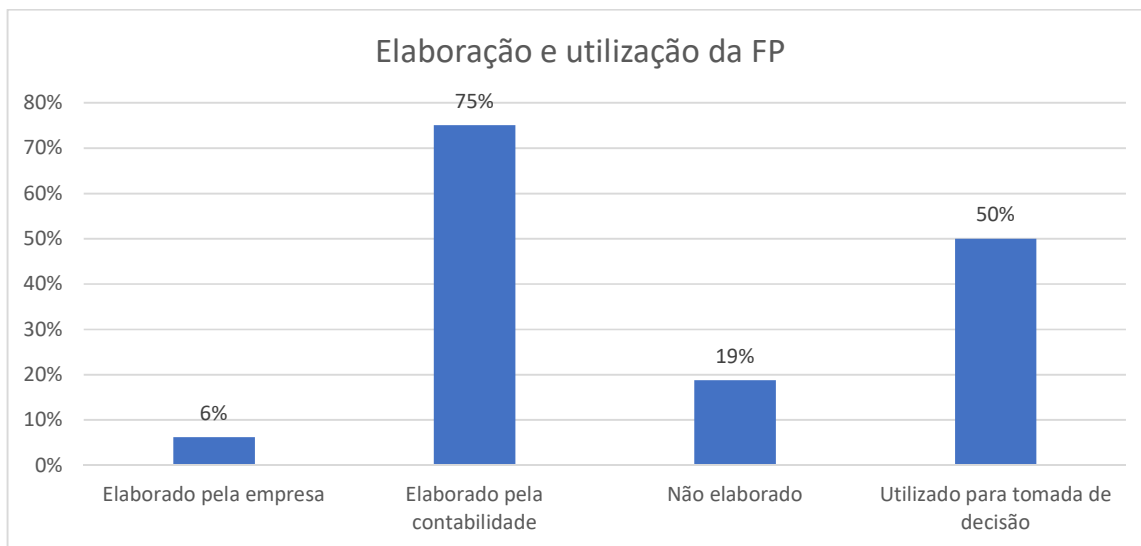
Gráfico 19– Elaboração e utilização de orçamento



Fonte: Elaboração Própria

Apenas duas empresas fechavam a folha internamente, sendo que em 75% dos casos a contabilidade realizava esse serviço. Todas as empresas com pelo menos 5 pessoas ocupadas declararam possuir o relatório.

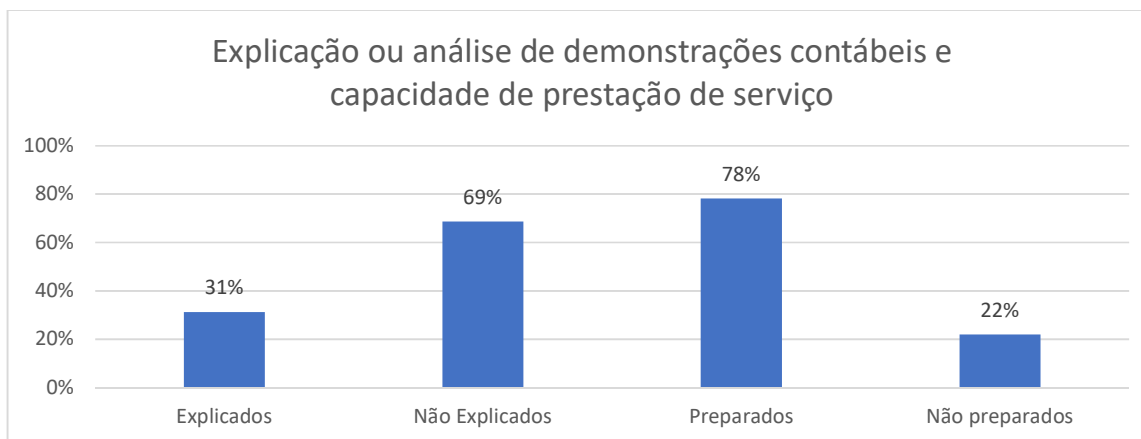
Gráfico 20– Elaboração e utilização da folha de pagamento



Fonte: Elaboração Própria

A pergunta sobre explicações e análises fornecidas pela contabilidade foi formulada visando identificar ações proativas da contabilidade. Explicações ou análises fornecidas como resposta à dúvidas não foram consideradas. Apesar do baixo volume de respostas positivas a esse questionamento, a maioria dos respondentes disse acreditar que os contadores estão aptos a prestar os serviços necessários à empresa.

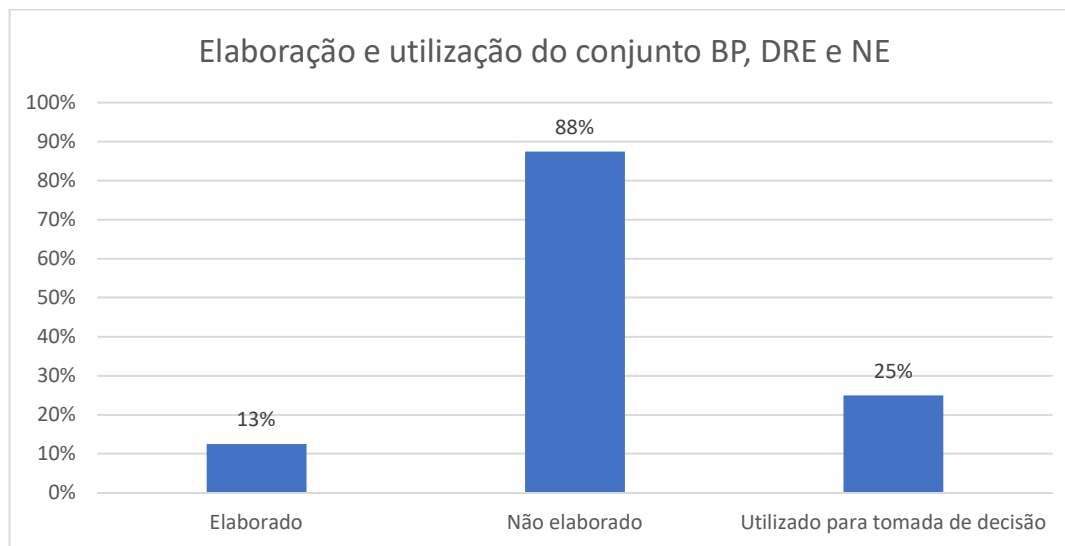
Gráfico 21– Explicações sobre relatórios e avaliação do serviço prestado



Fonte: Elaboração Própria

O conjunto de demonstrações previsto pela ITG 1000 é composto da DRE, BP e NEs. Apenas 4 das empresas possui todas as 3 demonstrações e somente 1 das 4 utiliza todas no processo de tomada de decisão. Podemos inferir que somente 4 empresas podem estar em conformidade com a ITG 1000.

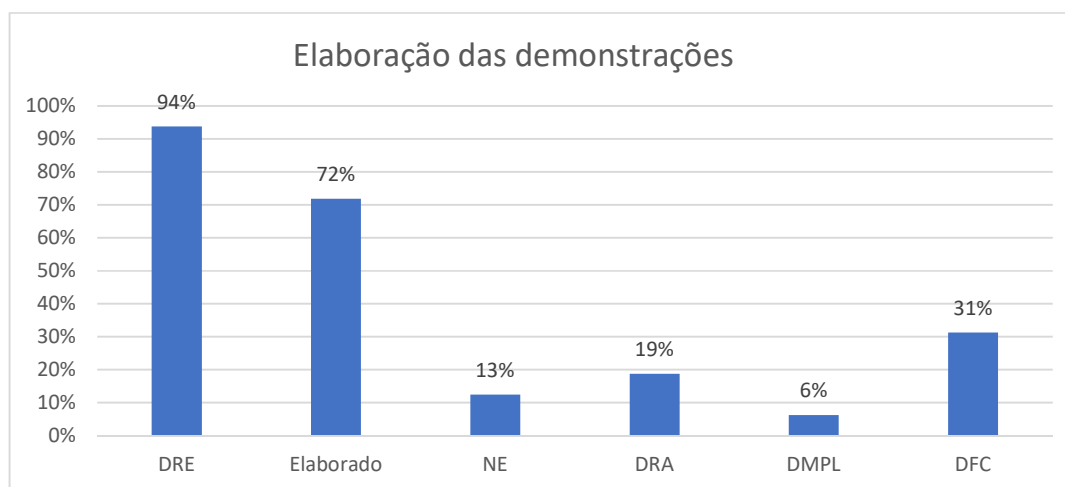
Gráfico 22– Elaboração e utilização do conjunto BP, DRE e NE



Fonte: Elaboração Própria

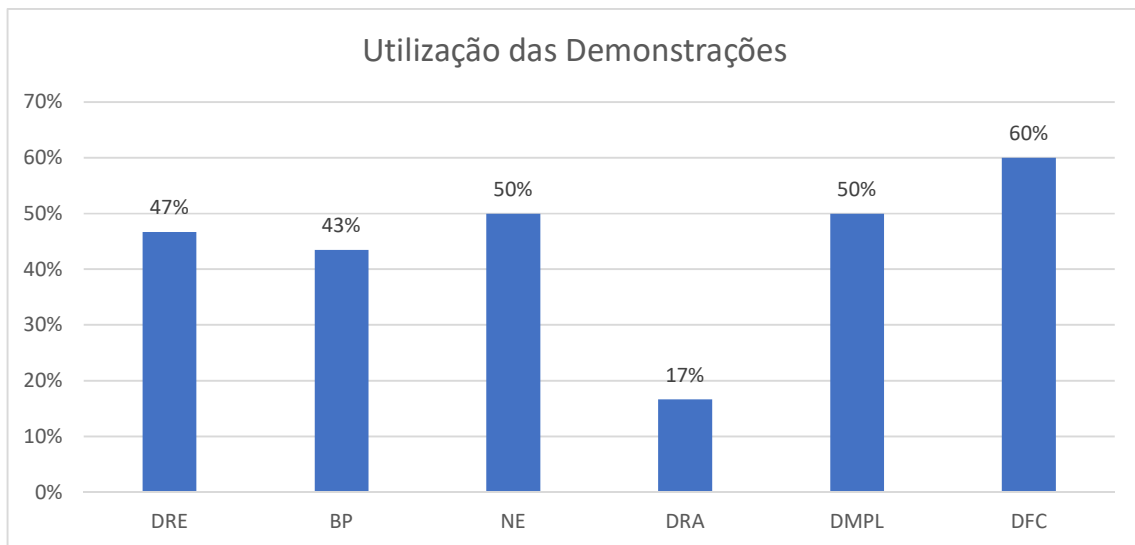
A seguir são apresentados gráficos que resumem os dados anteriores quanto à proporção de empresas que possuem os relatórios contábeis e que os utilizam. Destaca-se novamente que na análise de uso das demonstrações somente são consideradas as empresas que possuem a demonstração relevante.

Gráfico 23– Elaboração das demonstrações contábeis



Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 24– Utilização das demonstrações



Fonte: Elaboração Própria

## 5 CONCLUSÃO

Os legisladores e reguladores vem há vários anos diminuindo as obrigações sobre MPEs. A LC 123 prevê uma contabilidade simplificada que foi regulada pelo CFC em 2012, através da ITG 1000. Mais de quatro anos depois, 87,5% das empresas consultadas na pesquisa não possuem o conjunto básico de demonstrações previstos para MPEs. Apenas 4 possuem o conjunto de DRE, BP e Notas Explicativas e somente uma possui o conjunto completo sugerido pelo CFC.

Quanto a utilização das demonstrações, verificou-se que aquelas previstas na ITG 1000 são utilizadas por cerca de 50% das empresas que as possuem, sendo as Notas Explicativas a única demonstração pouco elaborada, por 13% das empresas, contra 94% e 72% da DRE e BP respectivamente. Dentre as demonstrações que completam o conjunto previsto na NBC TG 1000 e recomendado pela ITG 1000, a DFC e DMPL apresentaram taxas de utilização de 60% e 50% respectivamente. A DRA apresentou a menor taxa de uso, apenas 17%.

Em caminho oposto os relatórios gerenciais e orçamento são utilizados por 97% e 90% das empresas que os elaboram. Esse resultado concorda com o fato de que enquanto a informação é essencial para o processo de tomada de decisão, ela não é monopólio da contabilidade. Administradores e gestores podem desenvolver relatórios e controles próprios que forneçam as informações que necessitam. Cerca de 31% dos contadores explicam e/ou analisam os relatórios entregues e quase 80% dos entrevistados declaram que os contadores estão preparados para fornecer os serviços que a empresa necessita, indicando que relatórios como DRA, DMPL e DFC não são particularmente importantes para estas empresas.

Durante as entrevistas verificou-se uma dificuldade por parte dos entrevistados em identificar e reconhecer as demonstrações, observação essa que em conjunto com a baixa proporção de contadores que explicam ou analisam proativamente os relatórios elaborados pode indicar que nem todos os entrevistados saibam de fato quais relatórios lhes são entregues pela contabilidade.

É sugestão para pesquisas futuras um levantamento com número maior de entrevistas, a fim de melhor representar o setor de micro e pequenas empresas. Sugere-se também a utilização de controles, como questionários sobre as demonstrações, durante a entrevista a fim de aumentar a confiabilidade sobre as informações levantadas.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGA, G; FRANCIS, D.C.; MEZA, J.R. SMEs, Age, and Jobs: A Review of the Literature, Metrics and Evidence. *Development Economics Research Group*, The World Bank, 2015.

ALMEIDA, M. C. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária, São Paulo, 2010.

AYYAGARI, M.; BECK, T.; KUNT, A. Small and medium enterprises across the globe: A new database. *Development Economics Research Group*, The World Bank, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a lei complementar nº 123/2006.

BRASIL. Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984.

BRASIL. Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994.

BRASIL. Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996. Institui o sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil

BRASIL. Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

BUCULESCU, M. Harmonization process in defining small and medium-sized enterprises: Arguments for a quantitative definition versus a qualitative one. *Theoretical and Applied Economics*, 2013.

CFC. CTG 1000, de 05 de setembro de 2013.

CFC. ITG 1000, de 21 de dezembro de 2012.

CFC. NBC TG 1000, de 17 de dezembro de 2009.

CGSN. Resolução nº 28, de 21 de janeiro de 2008. Altera a resolução CGSG nº10.

CPC. Pronunciamento 00 de 15 de dezembro de 2011.

CPC. Pronunciamento 03 de 07 de outubro de 2010.

CPC. Pronunciamento 26 de 15 de dezembro de 2011.

CPC. Pronunciamento CPC PME, de 16 de dezembro de 2009.

EIERLE, B. THE ROLE OF MANAGEMENT AS A USER OF ACCOUNTING INFORMATION: IMPLICATIONS FOR STANDARD SETTING, *Accounting and Management Information Systems*, 2013.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, São Paulo, 2002.

GODOY, A. S. Introdução à Pesquisa Qualitativa e Suas Possibilidades, *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, 1995.

HAMMERSLEY, M. What is qualitative research? Bloomsbury Academic, 2013.

HAUSER. Towards better Structural Business and SME Statistics, OECD, Statistics Directorate, 2005.

IBGE. Demografia das Empresas 2013. Rio de Janeiro, 2015.

IUDÍCIBUS, S. Manual de Contabilidade Societária, São Paulo, 2010.

KUSHNIR, K.; MIRMULSTEIN, M. L.; RAMALHO, R. Micro, Small, and Medium Enterprises Around the World: How Many Are There, and What Affects the Count?. The World Bank, 2010.

LIMA, E. O. AS DEFINIÇÕES DE MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS BRASILEIRAS COMO BASE PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. *Anais do II EGEPE*, 2001.

MERCOSUL. Resolução nº 59/98. Rio de Janeiro, 1998.

NETO, A. A. Estrutura e Análise de Balanços, São Paulo, 2010.

OCDE. PROMOTING ENTREPRENEURSHIP AND INNOVATIVE SMEs IN A GLOBAL ECONOMY: TOWARDS A MORE RESPONSIBLE AND INCLUSIVE GLOBALISATION, *2nd OECD CONFERENCE OF MINISTERS RESPONSIBLE FOR SMALL AND MEDIUM-SIZED ENTERPRISES (SMEs)*, 2004.

SEBRAE. Sobrevivência das empresas no Brasil. Brasília, 2016.

SIDRA. Demografia das Empresas. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/demografia-das-empresas/tabelas>. Acessado em 19/06/2017

SILVA, D. S. Manual de procedimentos contábeis para micro e pequenas empresas, Brasília, 2002.

Small and médium enterprises (SMEs) Finance. 01 de setembro de 2015. Disponível em <http://www.worldbank.org/en/topic/financialsector/brief/smes-finance>. Acesso em 19/06/2017

UNIÃO EUROPEIA. Recomendação da Comissão, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas [notificada com o número C(2003) 1422] (JO L 124 de 20.5.2003, p. 36-41)

VARIAN, H. R. Intermediate Microeconomics: a modern approach, EUA, 2010.

## APÊNDICE I

O questionário abaixo faz parte de um trabalho de conclusão de curso em ciências contábeis, elaborado pelo entrevistador Lucas C. P. Pessoa e orientado pelo Professor Elivânio Andrade. Os dados não serão associados às empresas e entrevistados.

### Parte 1 – Caracterização do respondente

1. Idade: \_\_\_\_\_
2. Escolaridade: EM Incompleto  ES Incompleto  ES Completo \_\_\_\_\_
3. Cargo ocupado na empresa: \_\_\_\_\_
4. Tempo de atuação: \_\_\_\_\_

### Parte 2 – Caracterização da empresa

1. Atividade fim da empresa: \_\_\_\_\_
2. Faturamento mensal: \_\_\_\_\_
3. Regime Tributário: SIMPLES  Lucro Presumido  Lucro Real
4. Número de pessoas ocupadas: 0 a 4  5 a 9  10 a 19  20 a 29  30 a 49  50+

### Parte 3 – Relatórios Contábeis

1. A contabilidade da empresa é: Própria  Terceirizada
2. Quanto as demonstrações e relatórios a seguir, assinalar PI para produção interna; PE para produção externa; UD para utilizada para tomada de decisões e NO para não oferecido pela contabilidade.

	PI	PE	UD	NO
DRE				
BP				
DRA				
DMPL				
DFC				
Notas Explicativas				
Relatório de custos (gerencial)				
Orçamento				
Folha de pagamento				

3. Os demonstrativos ou relatórios acima são explicados ou analisados pelos elaboradores?  
Sim  Não  \_\_\_\_\_
4. Os contadores estão preparados para oferecer os serviços que a empresa necessita?  
Sim  Não  \_\_\_\_\_